



Universidade Federal do Paraná
Setor de Ciências da Terra
Departamento de Geologia

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA (EDITAL 20/2024 PROGRAD/COAFE/PIM)

DISCIPLINA: GC101 – PALEONTOLOGIA (para o Curso de Ciências Biológicas, diurno)

PROFESSORA ORIENTADORA: Cristina Silveira Vega

Nº DE VAGAS: 1 vaga

PERÍODO DAS INSCRIÇÕES: 19 a 28 de agosto

SELEÇÃO: 30 de agosto

INÍCIO DOS TRABALHOS DE MONITORIA: 09 de setembro

1) REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever alunos e alunas que estejam matriculados nos cursos de graduação em Geologia e Ciências Biológicas da UFPR que:

- a. apresentem frequência regular e desempenho acadêmico satisfatório;
- b. já tenham cursado a disciplina GC101 – Paleontologia*;
- c. tiverem disponibilidade de 12h semanais para atividades de monitoria.

* Poderão ser admitidos estudantes que não cumpram a exigência manifestada na alínea *b* supra, desde que consigam comprovar haver cursado disciplina equivalente ou conjunto de disciplinas que, reunidas, contemplem integralmente a ementa da disciplina GC 101 - Paleontologia.

2) PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico disponível em <https://docs.google.com/forms/d/19v46cRQf93S2YRdYgMm-Equ2FQKj0tF8Nfjd8rB3ao8/edit>

O (a) candidato (a) também deverá notificar a professora, por meio do envio de um e-mail (cvega@ufpr.br), com um aviso de que fez sua inscrição.

3) HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O edital constando as inscrições homologadas e as datas de realização do processo seletivo será publicado no dia 29 de agosto, sendo encaminhado para o e-mail cadastrado pelo (a) aluno (a).

4) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

a. Será realizada uma avaliação teórica e uma entrevista com os (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição homologada, respeitando, onde couber, a resolução 43/03-CEPE.

b. Os critérios a serem utilizados para a seleção de monitores no Programa de Monitoria serão definidos pela professora orientadora, respeitados, onde couberem, os critérios determinados pela Resolução 43/03-CEPE, e serão divulgados no mesmo edital de homologação das inscrições.

c. Conteúdo para a avaliação teórica: aspectos morfológicos, evolutivos, tafonômicos, paleoecológicos e bioestratigráficos dos principais grupos de invertebrados, vertebrados e vegetais.

5) DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

Caberá aos estudantes participantes do programa na condição de monitores:

- a. comunicar à COAFE/PROGRAD qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do programa;
- b. providenciar, juntamente com o Professor Orientador, o Relatório Final;
- c. conhecer e cumprir seus compromisso com respeito à SIEPE.

6) OBSERVAÇÕES GERAIS

a. A composição da nota final seguirá as normas apresentadas na resolução 43/03 – CEPE, conforme segue: peso 40 para média de aprovação na disciplina; 45 para a avaliação; 15 para a entrevista.

b. Os (as) candidatos (as), após a seleção, serão classificados (as) pela nota em ordem decrescente, sendo considerados (as) aprovados (as) aqueles que atingirem média igual ou superior a 7,0 (sete).

c. Cumprido o processo seletivo, deverá ser convocado o candidato classificado em 1º lugar. Os demais monitores aprovados poderão ser mantidos em cadastro reserva, pela docente responsável, para eventuais substituições ao longo do desenvolvimento das atividades.

d. Toda a documentação comprobatória necessária para a homologação dos pedidos de monitoria deverá ser encaminhada pela docente responsável, via SEI.

e. A participação na SIEPE é obrigatória para todos (as) os (as) estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no ENAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

f. O plano de monitoria PODERÁ ser contemplado com uma bolsa de R\$ 500,00. O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAFE/PROGRAD.

g. É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.